

LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

PLANO DE TRABALHO

1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC					
CNPJ:	45.916.400/0001-80				
Razão Social:	Lar do Menino Jesus				
Endereço:	João Orrico nº 254				
Município/UF:	Caconde/SP	CEP:	13770-086		
E-mail:	lardomeninojesus@gmail.com				
Site:	https://larmeninojesus.org.br/				
Telefone:		Cel:	(19)9 9721-9574		
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1691-8	C/C: 9783-7			
RESPONSÁVEL LEGAL - Presidente					
Nome:	Renata Orrico Infantini				
RG.	19.820.274-X	Org. Em.	SSP/SP	Data de Expedição:	20/11/2014
CPF:	079.833.558-07	E-mail:	renataorrico3@gmail.com		
Endereço:	Praça Ranieri Mazzilli, nº 149-Centro				
Município/UF:	Caconde	CEP:	13.770.009		
Telefone:		Cel.:	(19) 9 8117-6415		
Data de nascimento	14/05/1968				

HISTÓRICO DA ENTIDADE

Fundada desde 18/01/1959, é uma instituição sem fins lucrativos de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável para acolhimento de crianças e adolescentes, consideradas em situação de risco pelos serviços sociais dos municípios da Comarca de Caconde, Estado de São Paulo, encaminhadas pelos Conselhos Tutelares ou pelo Ministério Público.

A sede do Lar do Menino Jesus, está localizada à Rua João Orrico, nº 254, Bairro: Várzea, Caconde, Estado de São Paulo, CEP 13.770-086.

São objetivos do Lar do Menino Jesus:

I - Garantir proteção íntegra a indivíduos em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente acolhedor, com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;

II- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

III - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais

IV - Possibilitar a convivência comunitária;

V - Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

VI Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

VII - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

VIII - Socorrer, educar e orientar os acolhidos para sua reintegração social e a de sua família, tendo como objetivo principal o bem estar da criança e/ou adolescente, sem distinção de raça, sexo, cor, condição social e credo político ou religioso.

IX - Desenvolver meios, ações e recursos direcionados às atividades destinadas aos esclarecimentos, à prevenção ao consumo e uso de drogas, bebidas alcoólicas, tabagismo e outros, ainda que legais, porém, igualmente perniciosos e maléficos ao homem, à sua saúde, ao pleno exercício de sua cidadania e ao seu bem estar, assim como, ao desenvolvimento harmônico de sua vida social, cultural ou intelectual;

X- Procurar, por todos os meios possíveis, elevar o nível cultural, educacional e socioprofissional das crianças e adolescentes e das comunidades em que vivem, agindo em todas as áreas em que venha exercer suas atividades, com vistas ao desenvolvimento e crescimento sociocultural e intelectual; de seu caráter moral e ético, e crescimento das pessoas em sua comunidade, no convívio social e no exercício de sua cidadania;

XI - Promover o voluntariado, e desenvolver atividades experimentais não lucrativas de comércio, serviços, produção, emprego, renda e crédito no sentido de consolidar os objetivos do Lar do Menino Jesus.

XII - Criar, fomentar e divulgar pesquisas, estudos, material áudio visual e multimídia, e participar ou organizar eventos que promovam integral ou parcialmente os objetivos do Lar do Menino Jesus.

XIII - Exercer, enfim, todos os demais atos necessários, correlacionados complementares à causa e às finalidades determinadas pelo Lar do Menino Jesus e às suas conseqüências.

INSCRIÇÕES E/OU CERTIFICAÇÕES EM CONSELHO(S) DE POLÍTICA(S) PÚBLICA(S)

Nada consta	

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Objetivos direcionados à promoção de atividades e finalidades de interesse público e social:	ART. Art. 22 da Lei nº 13.019/2014
Em caso de dissolução da OSC, o patrimônio líquido remanescente deverá ser transferido a outra pessoa jurídica de natureza semelhante, que atenda aos requisitos do MROSC e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta:	ART. 33 da Lei 13.019 de 31/07/2014
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade:	ART. 1179 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Além disso, as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), como a ITG 2000 (R1)
Data de constituição da OSC, conforme registro na Secretaria da Receita Federal do Brasil:	14/10/1969

EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE OBJETO DE NATUREZA SEMELHANTE

DOCUMENTO EM ANEXO

Instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da administração pública, entre estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações:	DOCUMENTO EM ANEXO
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da	

LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional:	DOCUMENTO EM ANEXO
--	---------------------------

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OSC				
O Imóvel da OSC é:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> (...) Locado	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Outro:
Condições de acessibilidade:	<input type="checkbox"/> Possui condições de acessibilidade			
	<input checked="" type="checkbox"/> Possui parcialmente			
	<input type="checkbox"/> Não possui			
É necessário tomar providências em relação à acessibilidade para adequar o espaço físico?				
INDICAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEGUINTE TABELA:				
Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço			
01 – Cozinha ampla com área de refeição	06 Mesas, 03 geladeiras, 01 fogão, eletrodomésticos liquidificadores/batedeira/microondas)			
02 – Quartos femininos	05 camas, 01 guarda roupas de uso coletivo, 01 cômoda, 01 TV			
03 – Quartos masculinos	07 camas, 01 guarda roupas de uso coletivo, 01 cômoda, 01 TV			
04 - Sala	05 Sofás, 01 televisão fixa na parede			
05 – Sala de Informática	06 computadores, (Bancada com 06 lugares) mesas e 06 cadeiras			
06 – Banheiro Masculino	02 chuveiros, 03 vasos sanitários, 03 pias			
07 – Banheiro Feminino	02 chuveiros, 03 vasos sanitários, 05 pias			
08 - Berçário	03 berços, 01 cama, 01 guarda-roupas uso coletivo, 01 cômoda e 01 TV.			

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE
Título do Projeto: Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente Lar do Menino Jesus de Caconde
Período de Execução: 01/01/2026 a 31/12/2026
Projeto: Oferecer serviço técnico e especializado com capacidade para atender este município.

1. OBJETIVO GERAL

Acolhimento e Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários de crianças/ adolescentes com risco social ou vulnerabilidade, buscando a garantia da provisoriedade e excepcionalidade do atendimento.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

1. Garantir um acolhimento que atenda as diretrizes do ECA e as Orientações Técnicas para Unidades de Acolhimento Institucional, a captação de recursos através de parcerias firmadas contribui para manutenção da oferta deste serviço.
2. Garantir o acesso à educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a proteção a infância e a assistência social.
3. Promover a qualidade de vida das crianças e adolescentes, contribuindo em seu desenvolvimento, do mundo infantil para o mundo adulto, utilizando a reflexão sobre os valores que o cercam e o seu próprio existir no mundo, desenvolvendo o companheirismo, respeito com o próximo e suas diferenças.
4. Facilitar a expressão das emoções, ampliando a cultura geral, contribuindo assim, para a formação integral do ser.
5. O projeto tem como objetivo promover ações para reduzir a exclusão e risco social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

Justificativa da Proposição

O Lar do Menino Jesus é um abrigo institucional, um serviço tipificado como de Alta Complexidade que acolhe crianças e adolescentes em situação de risco e /ou vulnerabilidade social encaminhadas pelo poder judiciário. É responsabilidade de cada município zelar por sua infância e juventude. Assim, um serviço de acolhimento deve existir na cidade ou parcerias devem ser firmadas para atender tais demandas. Deste modo, para garantir um acolhimento que atenda as diretrizes do ECA e as Orientações Técnicas para Unidades de Acolhimento Institucional, a captação de recursos através de parcerias firmadas contribui para manutenção da oferta deste serviço.

O Atendimento está para a comarca de Caconde-SP na capacidade de **20 crianças/adolescentes**, sendo meninos e meninas de um dia de vida a 11 anos e onze meses e vinte nove dias (conforme estabelece o art. 4º, XIII, §1º do Estatuto social).

O acolhimento institucional tem por base trabalhar, quando possível o reestabelecimento dos vínculos familiares e seu convívio, não sendo possível, a criança deverá ser encaminhada para acolhimento em família extensa ou adoção. esgotadas todas as possibilidades, deverá ser acompanhada pelo serviço até atingir a maioridade (18 anos).

A instituição continua com a equipe reduzida, permanecendo a Equipe Técnica (Psicóloga e Assistente Social) Coordenador, e auxiliares de cuidadores, Cozinheiro, Serviços de Limpeza.

O objetivo principal desta parceria é oferecer vagas para o município de Caconde/SP, mediante repasse de verbas para custeio e manutenção da Instituição, que mantém sua estrutura de atendimento, estando ou não a vaga ocupada.

Sendo assim, contamos com o apoio do município e parcerias que possam contribuir no desenvolvimento social e educativo dos assistidos.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes de 01 dia de vida a 11 anos e onze meses e vinte nove dias (conforme estabelece o art. 4º, XIII, §1º do Estatuto social).

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

1. Localização Geográfica: Município de Caconde

2. Identificação da Infraestrutura: Prédio com capacidade para atendimento de 20 crianças e adolescentes

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

ATIVIDADE 01			
Atividade 01:	Atendimentos Individualizados a crianças e adolescentes		
Responsável:	Equipe Técnica (Cuidadores, Assistente Social, Psicólogo, Coordenador, Cozinheiro, e Pessoal para Limpeza)		
Periodicidade:	Diária – 24 horas		
META 01			
Nome do Programa:	Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente Lar Menino Jesus Caconde		
Meta 01			
Descrição da ação:	Gerenciar informações documentais, jurídicas da criança/adolescente e sua família de origem, elaborando relatórios, pareceres estratégicos e garantir frente aos órgãos competentes o maior interesse da criança e adolescente		
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Bimestral <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Quadrimestral <input type="checkbox"/> Semestral <input checked="" type="checkbox"/> No Exercício		
Und. de Medida:	01	Quantidade:	01
Data Início	01/01/2026	Data Término:	31/12/2026
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 01			
Oferecer tarefas individuais e em grupo, como: <ul style="list-style-type: none">• Oficinas;• Aulas de informática;• Acessos ao ensino formal (inserção, frequência e desempenho) e não formal, à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivências recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas); à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 01			
<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar reuniões para realizar estudo social aprofundado em conjunto com os órgãos de garantia de direitos a fim de definir as alternativas de serviços para crianças e adolescentes e o resgate dos vínculos com a família de origem;• Reuniões de equipe / Reunião para discussão de casos.			

LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

I. 7

3. RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
02 - Baba	Ensino Médio	44	CLT	Abrange o cuidado com o bem-estar e desenvolvimento físico e psicossocial de bebês e crianças. Isso inclui atividades como alimentação, higiene, lazer, brincadeiras, acompanhamento em atividades externas e atenção à segurança.	R\$ 1.591,75
01 - Coordenador	Ensino Superior	40	CLT	É responsável por planejar, executar e supervisionar todas as atividades para alcançar os resultados esperados do projeto ou da instituição. A função exige uma combinação de habilidades de liderança, administrativas e interpessoais.	R\$ 5.550,00
01 - Assistente Social	Ensino Superior	30	CLT	Serve para garantir a proteção social a todos os cidadãos, oferecendo apoio a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e risco, por meio de serviços, programas, benefícios e projetos. Seu objetivo é assegurar o acesso a necessidades básicas, fortalecer a autonomia e os vínculos sociais, e encaminhar para outras políticas públicas quando necessário, como saúde e educação	R\$ 2.695,09
01 - Auxiliar De Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	44	CLT	Apoia o professor em creches e escolas, cuidando do bem-estar físico e emocional das crianças, auxiliando nas atividades pedagógicas, de higiene e alimentação, e garantindo um ambiente seguro. Ele ajuda as crianças a desenvolverem habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais por meio de brincadeiras e atividades orientadas.	R\$ 1.591,75

Rua João Orrico, 254 - Várzea - Fone (19) 99721-9574 - CEP 13770-186 - Caconde - São Paulo.
E-mail: lardomeninojesus@gmail.com

LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

I. 8

01 - Cuidador	Ensino Médio	44	CLT	Variam conforme a pessoa assistida (idoso, criança, pessoa com deficiência), mas em geral incluem suporte físico e emocional, como auxílio na higiene, alimentação e mobilidade; ajuda com a medicação e rotina, conforme orientação médica; e atenção ao ambiente, garantindo segurança e bem-estar. O cuidador também atua como elo entre a pessoa cuidada e a família/equipe de saúde, observa alterações no estado de saúde e comunica essas informações.	R\$ 1.591,75
01 - Educador Social	Ensino Médio	44	CLT	Promove o desenvolvimento humano e social, especialmente em comunidades vulneráveis, por meio de práticas educativas e projetos em ambientes não formais. Ele planeja e executa atividades como oficinas, aulas e projetos de esporte e lazer, além de atuar no acompanhamento de indivíduos, na garantia de direitos, no estímulo à participação comunitária e no enfrentamento de problemas sociais como a exclusão.	R\$ 1.591,75
01 - Psicólogo	Ensino Superior	30	Contrato Prestação de Serviço	Incluem o diagnóstico psicológico, orientação e seleção profissional, psicoterapia e avaliação do comportamento humano e processos mentais. Os psicólogos trabalham em diversas áreas, como saúde, educação e organizações, com o objetivo de promover a saúde mental, a qualidade de vida e o desenvolvimento de indivíduos e coletividades.	R\$ 2.500,00
01 - Cozinheira	Ensino Médio	44	Contrato Prestação de Serviço	Prepara alimentos seguindo receitas, seleciona ingredientes, cuida da higiene da cozinha e garante a qualidade, sabor e apresentação dos pratos. Suas	R\$ 1.591,75

Rua João Orrico, 254 - Várzea - Fone (19) 99721-9574 - CEP 13770-186 - Caconde - São Paulo.

E-mail: lardomeninojesus@gmail.com

LAR DO MENINO JESUS

1. 9

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

02 - Cuidador	Ensino Médio	44	Contrato Prestação de Serviço	funções também incluem ajudar no planejamento de cardápios, controle de estoque e organização do ambiente de trabalho. Variam conforme a pessoa assistida (idoso, criança, pessoa com deficiência), mas em geral incluem suporte físico e emocional, como auxílio na higiene, alimentação e mobilidade; ajuda com a medicação e rotina, conforme orientação médica; e atenção ao ambiente, garantindo segurança e bem-estar. O cuidador também atua como elo entre a pessoa cuidada e a família/equipe de saúde, observa alterações no estado de saúde e comunica essas informações.	R\$ 1.986,75
02 - Babá	Ensino Médio	44	Contrato Prestação de Serviço	Abrange o cuidado com o bem-estar e desenvolvimento físico e psicossocial de bebês e crianças. Isso inclui atividades como alimentação, higiene, lazer, brincadeiras, acompanhamento em atividades externas e atenção à segurança.	R\$ 1.591,75

Rua João Orrico, 254 - Várzea - Fone (19) 99721-9574 - CEP 13770-186 - Caconde - São Paulo.
E-mail: lardomeninojesus@gmail.com

LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

1. 10

METAS		METAS QUANTITATIVAS													
		PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/01/2026 à 31/12/2026													
		PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO													
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO	QTD	VALOR GLOBAL DO ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				1	FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS (Férias/13º Salário Rescisão)	12 MESES	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2	SERV. TÉCNICOS PJ PSICOLOGO	12 MESES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3	ALIMENTAÇÃO	12 MESES	16.800,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
4	MEDICAMENTOS	12 MESES	5.600,00	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00
5	DESPESAS ENERGIA	12 MESES	8.930,00	744,00	744,00	744,00	744,00	744,00	744,00	744,00	744,00	744,00	744,00	744,00	744,00
6	MATERIAL DE CONSUMO	12 MESES	50.384,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00
7	DESPESA COM COMBUSTIVEL	12 MESES	7.416,00	618,00	618,00	618,00	618,00	618,00	618,00	618,00	618,00	618,00	618,00	618,00	618,00
8	OUTRAS DESPESAS GERAL	12 MESES	126.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
TOTAL			545.130,00	45.427,00	45.427,00	45.427,00	45.427,00	45.427,00	45.427,00	45.427,00	45.427,00	45.427,00	45.427,00	45.427,00	45.427,00

Fonte: Balancete Mensal Referência 09-2025

Rua João Orrico, 254 - Várzea - Fone (19) 99721-9574 - CEP 13770-186 – Caconde - São Paulo.
E-mail: lardomeninojesus@gmail.com

LAR DO MENINO JESUS

1. 11

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 324.000,00											
(VALOR DO REPASSE)	R\$ 324.000,00											
60% - R\$ 194.400,00	Despesa com pessoal / encargos / 13º / Férias / Rescisões											
5% - R\$ 16.200,00	Despesas com material de consumo diversos (Alimentação/medicamentos/produtos de limpeza e higiene/combustível/Outros)											
35% - R\$ 113.400,00	Despesas com serviços de terceiros diversos PF e PJ (contratados por NFs e recibos/Internet/Telefone/Energia Elétrica/Outros)											

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Os valores que exceder ao previsto serão custeados pela Entidade, depositados em conta para comprovação.

Valor Total da Proposta: R\$ 324.000,00

Período de Execução: 01/01/2026 A 31/12/2026

Início: JANEIRO 2026

Término: DEZEMBRO 2026

Caconde, 01 de dezembro de 2025.

Rua João Orrico, 254 - Várzea - Fone (19) 99721-9574 - CEP 13770-186 – Caconde - São Paulo.
E-mail: lardomeninojesus@gmail.com

LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

Diante do exposto, pede-se a APROVAÇÃO deste Plano de Trabalho.

RENATA ORRICO Assinado de forma digital
por RENATA ORRICO
INFANTINI:0798
3355807 Dados: 2025.12.01
17:16:58 -03'00'

Assinatura do Responsável Legal da OSC



Assinatura do Responsável pelo Executivo

Rua João Orrico, 254 - Várzea - Fone (19) 99721-9574 - CEP 13770-186 – Caconde - São Paulo.
E-mail: lardomeninojesus@gmail.com